



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 1

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Nelson Barbosa

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pelas Portarias nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011 e Portaria nº 245, publicada no Diário Oficial da União em 7 de dezembro de 2012,

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário composta pelos servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções, para realizar o inventário do material de consumo existente no Almoxarifado, bens móveis e imóveis da Enap, relativo ao exercício 2014.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
JÚLIO COELHO DE MATOS	1097410	Presidente
FRANCISCO JACÓ MENDES NETO	0666919	Membro
JOSÉ VALTER DA CRUZ	0666677	Membro
EUDEMAR FRANÇA SILVA	1097371	Membro
FRANCISCO DAS CHAGAS MARINHO	0666709	Membro

Art. 2º O presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo-se a ordem sequencial acima.

Art. 3º O prazo para a entrega do relatório de Inventário é de 20 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES